

CONTRATO DE TRABALHO

MULTA DO ART. 477 DA CLT

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA — HORA EXTRA - REFLEXOS - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

EMENTA

EXCELENTÍSSIMO SR. JUIZ DE DIREITO DA ... VARA DO TRABALHO DA COMARCA DE...- ... Autos nº ... Exeqüente:, já qualificada, por seu advogado adiante consignado, tendo em vista a sentença exarada em data de ..., comparece respeitosamente perante V. Exa., para opor: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, o que faz consoante às argumentações feitas a seguir repercutir. 1) Na r. sentença quanto às horas extras e reflexos não houve menção alguma nas linhas transatas para melhor vislumbamento da liça, sobre o número de horas exatas trabalhadas extraordinariamente nos meses de ... 2) Ainda no último parágrafo de fls... da r. sentença proferida, faz-se necessário saber quais são especificamente os demais meses que também apresentam diferenças quanto às extraordinárias devidas. Isto posto, requer sejam os presente Embargos de Declaração conhecidos e no mérito, sejam julgados procedentes, tendo em vista as argumentações ofertadas pela embargante. Nestes Termos, Pede Deferimento. ..., .../.../... ... Advogado